



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO DE EXTINÇÃO

Certifico que extingui no Sistema Informatizado de Controle de Multas ou Restituições ao Erário - SECMULTAS, o débito de nº 121.516, constante a Certidão de Débito nº 205/2015 de 01/04/2015, expedida às fls.567/568, espólio do Sr. Pedro Iwandir de Tassis, representado por **MAGDALENA MARASLIS DE TASSIS** (CPF: 308.487.926-53), nos autos de nº 411.042 - PROCESSO ADMINISTRATIVO, em razão de **EXTINÇÃO DE DÉBITO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL - PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE**, às fls. 693/701. É o que consta dos referidos autos. Eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, extraí a presente Certidão que assino
aos 14 do mês de julho de 2022.

Assinado Eletronicamente